



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 304, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 042 de 22/01/2024, a qual concede Licença sem Remuneração à Servidora.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 097/2024;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo contido na Portaria nº 042 de 22/01/2024, a qual concede a servidora Sra **TANIA REGINA DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 27.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, C.P.F. nº 275.\*\*\*.\*\*\*-06, ocupante do cargo de Psicóloga, provimento efetivo, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **22/07/2024 à 21/03/2025 (08 meses)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Junho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 17 de Junho de 2024.  
/acm.